



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.428/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
GISELE DOS SANTOS GASPARETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO,** portadora da Cédula de Identidade RG 5.698.537-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 8378/2016, no período de 22 de setembro de 2016 a 20 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Novembro 120 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 11 120 16
Omsl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS